



1201
12/11/85

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 239/85

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Estima a Receita e Fixa a Des-
pesa do Município de Ibiúna para o
Exercício Financeiro de 1986."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 239/85

PROJETO DE LEI Nº 0215.

Recebido em 30 de 09 de 1985 DE 26 DE SETEMBRO DE 1985.

Prazo vence em 30 de 11 de 1985

Recebido por [assinatura] Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1986.

DESPACHO

- 1 - Leia-se na Sessão JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
 - 2 - Encaminhe-se ao Assessor Jurídico
 - 3 - Encaminhe-se cópias dos Vereadores
 - 4 - As comissões para receber passaportes
- Ibiúna, 30 de Setembro de 1985
- RUBENS XAVIER DE LIMA FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e el
- Presidente. - sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. - O Orçamento Geral do Município de Ibiúna, para o Exercício Financeiro de 1986, Estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$. 41.441.968.467 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

Artigo 2º. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	31.441.968.467
11- Receita Tributária	8.579.050.000
13- Receita Patrimonial	5.006.200.000
17- Transferências Correntes	17.538.018.467
19- Outras Receitas Correntes	318.700.000
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	10.000.000.000
21- Operações de Crédito	10.000.000.000
T O T A L	41.441.968.467

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desmembramento, por elementos:

3111 Pessoal Civil	2.770.000.000
3113 Obrigações Patronais	1.018.000.000
3120 Material de Consumo	4.136.428.467
3131 Remuneração de Serviços Pessoais	506.800.000
3132 Outros Serviços e Encargos	3.554.700.000
3191 Sentenças Judiciárias	2.000.000
3192 Despesas de Exercícios An	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

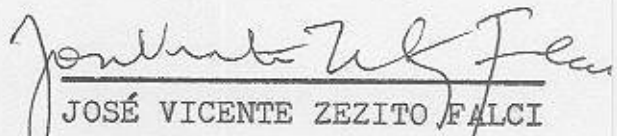
-02-

3231	Subvenções Sociais	25.000.000	
3233	Contribuições Correntes	240.000	
3251	Inativos	40.000.000	
3252	Pensionistas	20.000.000	
3253	Salário Família	25.400.000	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	100.000.000	
3259	Outras Transferências a Pessoas	8.000.000	
3261	Juros da Dívida Contratada	60.000.000	
3266	Encargos de Outras Dívidas	3.000.000	
3267	Correção Monetária sobre Ope- rações de Crédito por Ante- cipação da Receita	5.000.000	
3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Públi- co - PASEP-	450.000.000	12.729.568.467
4110	Obras e Instalações	24.400.000.000	
4120	Equipamentos e Material Per- manente	3.372.400.000	
4191	Sentenças Judiciárias	800.000.000	
4192	Despesas de Exercício An- teriores	2.000.000	
4351	Amortização da Dívida Con- tratada	135.000.000	
4354	Outras Amortizações	3.000.000	28.712.400.000
T O T A L			<u>41.441.968.467</u>

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1986.

Artigo 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1985.


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

- O orçamento da Prefeitura Municipal de Ibiúna, para o exercício de 1986, estima a receita e fixa a despesa em CR\$. 41.441.968.467 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros), havendo portanto, um perfeito equilíbrio.

Podemos notar que houve um substancial aumento da receita em relação ao orçamento estimado para o exercício vigente, da ordem de CR\$. 22.670.884.997 (vinte e dois bilhões, seiscentos e setenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete cruzeiros), inclusive com a Operação de Crédito, relacionada com o Projeto Cura a ser realizado no futuro exercício.

Esse crescimento deve-se principalmente à atualização dos valores reais atuais, quer na planta genérica de valores relacionados com o IPTU e ISS, além dos transferidos, quer pela União como pelo Estado.

Desse modo, podemos comparar as fontes de receitas, que passamos a enumerar, mostrando destarte os acréscimos havidos.

1 - A Receita Tributária passou de CR\$. 3.876.050.000 em 1985, para CR\$. 8.579.050.000;

2 - A Receita Patrimonial, de CR\$. 2.206.200.000 naquele exercício, para CR\$. 5.006.200.000;

3 - As Transferências Correntes, de CR\$. 4.370.133.470 orçadas em 1985, para CR\$. 17.538.018.467;

4 - Com relação às receitas de capital, temos que nos ater a uma única fonte, que é a de Operação de Crédito, no montante previsto de CR\$. 10.000.000.000 para 1986, comparado com CR\$. 8.000.000.000 orçado para 1985, não realizada até o presente.

-segue-..



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

Com alusão às Despesas de Capital, destacamos algumas obras a serem realizadas ou complementadas, conforme segue:-

4.1-SERVIÇOS PÚBLICOS

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

1-Construção do novo Cemitério, Velório e sua iluminação..... 3.000.000.000 3.000.000.000

4.4-SERV.DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

1-Construção e restauração de estradas vicinais, pontes, etc..... 600.000.000 600.000.000

5.1-EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES.

1-Execução do Projeto Cura..... 10.000.000.000
2-Pavimentação de ruas e avenidas, parques e jardins, etc..... 2.900.000.000
3-Conclusão do Terminal Rodoviário..... 2.000.000.000 14.900.000.000

6.1 - ENSINO

A - Ensino de 1º Grau

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

1-Construção de Escola Agrupada no Bº do Paruru..... 2.000.000.000
2-Reformas de 10 salas de aulas de Escolas Isoladas..... 300.000.000
3-Construção de Escolas Isoladas com 4 salas de aulas..... 500.000.000 2.800.000.000

B - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1-Construção de uma, com 4 salas de aulas..... 1.400.000.000

-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-03-

6.2 - SAÚDE PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES

1-Construção de 1 creche....	100.000.000	
2-Construção de 6 postos de saúde na zona rural.....	800.000.000	900.000.00

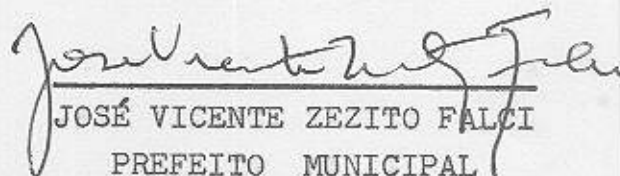
6.3 - DIFUSÃO CULTURAL

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES.

1-Conclusão de obras do Giná sio de Esportes.....	600.000.000	
2-Construção de uma Biblioteca Pública.....	100.000.000	
3-Construções outras de cará ter comunitário.....	100.000.000	800.000.00

Tivemos assim, o enorme prazer em elaborar esta demonstração, deixando patente nosso ideal de bem administrar o erário público sob nossa guarda e responsabilidade, coerente com o prometido em campanha, de tudo fazer para o engrandecimento de nossa cidade, dotando-a de todos os benefícios para o atendimento de sua ordeira e operosa população.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 26
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1985.


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1986.

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	8.579.050.000		Despesas de Custeio	11.992.928.467	12.729.568.467
Receita de Contribuições	-		Transferências Correntes	736.640.000	18.712.400.000
Receita Patrimonial	5.006.200.000		Superávit (se ocorrer)		31.441.968.467
Receita Agropecuária	-		TOTAL		
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	-				
Transferência Correntes	17.538.018.467		Déficit do Orçamento Corrente		
Receitas Correntes	318.700.000	31.441.968.467	(se for o caso)		
Déficit (se ocorrer)		31.441.968.467			
TOTAL		18.712.400.000			
Superávit do Orçamento Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		
(se for o caso)			Investimentos	28.574.400.000	
RECEITAS DE CAPITAL			Inversões Financeiras	-	
Operações de Crédito		10.000.000.000	Transferências de Capital	138.000.000	28.712.400.000
Alienação de Bens		-	Superávit (se ocorrer)		
Utilização de Empréstimos		-			
Transferências de Capital		-	TOTAL		
Receitas de Capital		-			
TOTAL		28.712.400.000			28.712.400.000

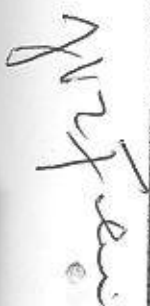
R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	CR\$. 31.441.968.467	DESPESAS CORRENTES	CR\$. 12.729.568.467
RECEITAS DE CAPITAL	CR\$. 10.000.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	CR\$. 28.712.400.000
		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	CR\$. 41.441.968.467

Exercício de 1.986.

DISCRIMINAÇÃO

	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
	1.983	1.984	1.985
Receita Tributária	107.036.483	413.194.748	34876.050.000
Receita de Contribuição	-	-	-
Receita Patrimonial	104.570.991	836.854.753	2.206.200.000
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	503.458.945	1.720.375.079	4.870.133.470
Outras Receitas Correntes	30.712.299	43.694.462	318.700.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	745.778.718	3.014.119.042	10.871.083.470
Operações de Crédito	-	35.000.000	8.000.000.000
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Emprêstimos	-	-	-
Transferências de Capital	9.800.000	82.243.000	-
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	9.800.000	117.243.000	8.000.000.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	755.578.718	3.131.362.042	18.871.083.470



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.986.

Decreto-Lei nº 1.875/81 - Artigo 3º Inciso VI

1.09
1.09

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1.984	DESPESA FIXADA 1.985
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio		
Pessoal		
Pessoal Civil		
Obrigações Patronais	540.900.000	636.051.000
Material de Consumo	83.600.000	127.000.000
Serviços de Terceiros e Encargos	307.630.000	699.242.470
Remuneração de Serviços Pessoais		
Outros Serviços e Encargos	38.000.000	68.310.000
Diversas Despesas de Custeio	206.520.000	456.800.000
Sentenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores	500.000	1.000.000
Transferências Correntes		1.500.000
Transferências Intergovernamentais		
Transferências Operacionais	40.000.000	
Transferências e Instituições Privadas		
Subvenções Sociais	4.000.000	5.000.000
Contribuições Correntes	200.000	80.000
Transferências a Pessoas		
Inativos	7.500.000	6.500.000
Pensionistas	2.020.000	2.000.000
Salário Família	1.370.000	5.600.000
Outras Transferências a Pessoas	2.100.000	2.000.000
À TRANSPORTAR.....	1.234.340.000	2.011.083.470

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 1.986.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA	DESPESA FIXADA
	1.984	1.985
TRANSPORTE.....	1.234.340.000	2.011.083.470
Encargos da Dívida Interna		30.000.000
Juros da Dívida Contratada	12.970.000	1.500.000
Encargos de Outras Dívidas		2.500.000
Corr.Monet. s/ Oper. de Crédito p/ Antecip. da Receita		35.000.000
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.	20.630.000	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	1.267.940.000	2.080.083.470
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		
Obras e Instalações	275.500.000	14.575.000.000
Equipamentos e Material Permanente	120.800.000	1.957.500.000
Diversos Investimentos		
Sentenças Judiciárias	10.000.000	85.000.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000	2.000.000
Transferências de Capital		
Transferências Intragovernamentais	500.000	
Auxílio para Despesas de Capital		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	3.000.000	
Auxílios para Despesas de Capital		
Amortização da Dívida Interna		
Amortização da Dívida Contratada	21.260.000	70.000.000
Outras Amortizações		1.500.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	432.060.000	16.691.000.000

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	C U S T E I O				INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	T O T A L	
	P E S S O A L								
	PERSONAL	OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.1 - CORPO LEGISLATIVO	174.000.000	51.000.000	-	225.000.000	10.000.000	-	-	10.000.000	235.000.000
1.2 - SECRETARIA	44.000.000	18.200.000	400.000	62.600.000	2.400.000	-	-	2.400.000	65.000.000
2.1 - CABINETE DO PREFEITO	500.000.000	2.661.428.467	-	3.161.428.467	-	-	-	-	3.161.428.467
2.2 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	-	5.000.000	-	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
3.1 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	150.000.000	450.000.000	-	600.000.000	20.000.000	-	-	20.000.000	620.000.000
3.2 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	150.000.000	355.000.000	-	505.000.000	20.000.000	-	-	20.000.000	525.000.000
4.1 - SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000.000	36.500.000	-	66.500.000	3.002.000.000	-	-	3.002.000.000	3.068.500.000
4.2 - TRANSPORTES	70.000.000	14.000.000	-	84.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	87.000.000
4.3 - LIMPEZA PÚBLICA	70.000.000	123.000.000	-	193.000.000	100.000.000	-	-	100.000.000	293.000.000
4.4 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS	700.000.000	2.750.000.000	-	3.450.000.000	3.100.000.000	-	-	3.100.000.000	6.550.000.000
5.1 - EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	100.000.000	456.000.000	-	556.000.000	14.910.000.000	-	-	14.910.000.000	15.466.000.000
6.1 - ENSINO	500.000.000	703.000.000	154.000.000	1.407.000.000	4.700.000.000	-	-	4.700.000.000	6.107.000.000
6.2 - SAÚDE PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL	150.000.000	498.000.000	20.000.000	668.000.000	1.100.000.000	-	-	1.100.000.000	1.758.000.000
6.3 - CULTURA	40.000.000	6.000.000	1.000.000	47.000.000	905.000.000	-	-	905.000.000	952.000.000
7.1 - DÍVIDA PÚBLICA	-	-	68.000.000	68.000.000	-	-	-	-	68.000.000
7.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000.000.000	-	535.000.000	1.535.000.000	-	-	135.000.000	135.000.000	1.670.000.000
7.3 - ENCARGOS GERAIS	10.000.000	82.800.000	8.240.000	101.040.000	802.000.000	-	-	802.000.000	903.040.000
T O T A L	3.738.000.000	8.204.978.467	736.640.000	12.679.618.467	28.772.400.000	135.000.000	-	28.772.400.000	41.547.018.467

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 19 86

CÓDIGO

E S P E C I F I C A Ç Ã O

DESDOBRAMENTO

PONTE

CATEGORIA
ECONÔMICA

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA
IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDEIAL E TERRITORIAL
URBANA

Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO

Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
TAXAS

TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA

Licença de Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio e Serviços

Renovação de Licença, para Funcionamento

Funcionamento em Horário Especial

Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante

Execução de Obras Particulares

Escavação e Retirada de Material do Sub-Solo

Ocupação do Solo em Vias Públicas

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conservação de Vias e Logradouros

Remoção do Lixo

Conservação de Estradas

Expediente

Aprensão e Depósito

Serviços Diversos

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Contribuições Diversas

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ANEXO 2

12/11/86

7.500.000.000	8.579.050.000	31.441.968
7.500.000.000	7.760.000.000	
7.500.000.000		
2.400.000.000		
5.100.000.000		
260.000.000		
260.000.000		
260.000.000		
30.050.000	69.050.000	
22.000.000		
1.200.000		
600.000		
3.500.000		
1.100.000		
150.000		
1.000.000		
500.000		
39.000.000		
500.000		
25.000.000		
1.000.000		
8.000.000		
500.000		
4.000.000		
750.000.000	750.000.000	
150.000	5.006.200.000	
	2.150.000	

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 19 86.

E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00	Estação Rodoviária	2.000.000		
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000.000	5.000.050.000	
	Juros de Títulos de Renda	50.000		
	Dividendos			
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000.000	4.000.000	
	Aluguéis de Máquinas, Equipamentos, Veículos etc.			
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.355.018.467	17.538.018.467	
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.355.018.467	17.538.018.467	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.400.000.000		
	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (§1º do Art. 23 e §2º do Art. 24, da C.F.)	3.000.000		
	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	600.000.000		
	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	293.320.060		
	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	35.198.407		
01.08 01.10 01.20 00.00 01.00 01.01 01.02 09.00 09.01 09.02 09.03 00.00 00.00 00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	20.000.000		
	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	3.500.000		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.183.000.000		
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	10.120.000.000		
	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	10.000.000.000		
	Cota-Parte do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	120.000.000		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.000.000		
	Auxílio Rodoviário Estadual	23.000.000		
	Auxílio para Transporte de Alunos	20.000.000		
	Auxílio para a Merenda Escolar	20.000.000		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	MULTAS E JUROS DE MORA		318.700.000	
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	92.000.000	92.500.000	

TOTAL

ANEXO

RESUMO GERAL DA RECEITA
Exercício de 19 86.

GO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	83.000.000		
01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial Urbano	20.000.000		
01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial Urbano	60.000.000		
01.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000		
02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000.000		
03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000.000		
00.00	MULTAS E JUROS DE MORA NÃO TRIBUTÁRIA	500.000		
00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000	1.100.000	
00.00	RESTITUIÇÕES	100.000		
00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		186.100.000	
00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	186.000.000		
01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	135.000.000		
01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	30.000.000		
01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	100.000.000		
01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000.000		
02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.000.000		
03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000.000		
00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.000		
00.00	RECEITAS DIVERSAS		39.000.000	
00.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	15.000.000		
00.00	RECEITA DE CEMITÉRIOS	4.000.000		
00.00	RECEITAS EVENTUAIS	20.000.000		
00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000.000	
00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000.000.000	
00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000.000.000		

10.000.000.000

T O T A L

41.441.968.467

NV 2/86



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ps 15
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que deu entrada na Secretaria Administrativa, o Projeto de Lei nº 239/85, na presente data. Ibiúna, 30 de setembro de 1985.

Ibiúna, 08 de outubro de 1985.

[Signature]
Mafalda Gabriel Nanni
Enc. da Secretaria Administrativa

AMADOR GABRIEL VIRESA
Enc. da Secretaria da Secretaria Municipal

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 239/85 foi lido na Sessão Ordinária do dia 30 p. passado e foi comunicado pelo Sr. Presidente que os interessados / nas fotocópias do mesmo, dirijam-se à Secretaria / Administrativa para recebê-las.

Ibiúna, 01 de outubro de 1985.

[Signature]
Mafalda Gabriel Nanni
Enc. da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 239/85 foi em caminhado nesta data a Assessoria Jurídica para opinar.

Ibiúna, 08 de outubro de 1985.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administrativa

DS 16




CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17
1985

GABINETE
DO
PRESIDENTE

L. Presidente: -

1. O Projeto de lei de Orçamento atende, quanto à forma, às exigências da Lei Federal nº 1.875, de 15.7.81.

2. Quanto à proposta em si, parece-me que não foi dada cumprimento às exigências da Lei Federal nº 7.348, de 24 de julho de 1985, que dispõe sobre a execução do 34º do artigo 176 da Constituição Federal, que manda o Município aplicar 25% em mínimos, da receita resultante de impostos, na manutenção e no desenvolvimento de serviços. Tais recursos originam-se da receita de impostos que cabem a arrecadar, assim como da parcela transferida pela União e pelo Estado, por força das disposições constitucionais.

No caso, temos:

a) - Receita de Impostos	CR\$ 7.760.000.000
b) - Transferências da União	CR\$ 7.355.018.467
c) - Transferências do Estado	CR\$ 10.183.000.000
d) - Total	CR\$ 25.298.018.467

Assim, o Município deverá aplicar, na manutenção e desenvolvimento de serviços, a importância de CR\$ 6.324.504.611 e não somente CR\$ 6.107.000.000, como está previsto.

3. Em outras palavras, a previsão de orçamento da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ps 18
J. J. J.

GABINETE
DO
PRESIDENTE

mae Municipal está muito aquém da solicitação.

Resumidamente, a Câmara necessitará no futuro exercício de R\$ 430.843.296, somente para pagamento dos subsídios dos ses. Vereadores, ao passo que a dotação consignada não passa de R\$ 174.000.000, valores incluídos a verba de representação do Presidente, calculada só ele em R\$ 97.000.000.

Quanto aos subsídios, não há como fugir da previsão real, pois, atendidos os termos da legislação vigente, deverá ser ela calculada em 4% (quatro por cento) da receita arrecadada no presente exercício.

Por outro lado, a verba destinada ao pagamento do pessoal da Câmara foi estimada em R\$ 202.000.000, sendo a proposta orçamentária fixada a dotação em apenas 44.000.000.

Parece-me, portanto, que a dita Comissão de Finanças e Orçamento deverá examinar o problema levantado e, se for o caso, solicitar ao Prefeito que emita mensagem alterando a proposta orçamentária, conforme parâmetros consubstanciados no 3º do artigo 66 da Constituição Federal:

3º Art. 66 -

3º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, em



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

8519
1985

GABINETE
DO
PRESIDENTE

da parte aq[ue] alteraç[ão] e' proposta".

O não adolimento do pedido podera' acarretar prejuizo do próprio funcionamento da Câmara, uma vez que já no primeiro mês do ano, o duodécimo mês o Prefeito e' obrigado a liberar não será suficiente para o pagamento dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos e salários do pessoal civil.

Se o fato ocorrer, estara' o Sr. Prefeito incurso nas penas dos artigos 1º, XIV, e 4, I, da Lei de Responsabilidade Federal nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

Por outro lado, o descumprimento do preceito constitucional podera' acarretar outras complicações.

16.10.10.85

[Assinatura]



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15/20
1985

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 239/85 recebeu Parecer da Assessoria Jurídica e, nesta data encaminhado o mesmo à Comissão de Finanças e Orçamento para receber Parecer.
Ibiúna, 11 de outubro de 1985.

Mafalda Gabriel Nunez
Encar. da Secretaria Administrativa

Vossa Ex.ª Sra. a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de outubro de 1985, deliberou sobre o Projeto de Lei nº. 239/85, que trata da abertura de crédito orçamentário para a execução das despesas com pessoal e material de consumo, e, em consequência, resolveu aprovar o mesmo, com as seguintes alterações:

As Verbas solicitadas por este Legislativo para a utilização no exercício de 1985, importam em R\$ 804.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros) e estão distribuídas em duas unidades: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA.

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - CORPO LEGISLATIVO

CAT. ECONÔMICA

3111 - Pessoal Civil	4- 400.000.000
3113 - Contribuições Patronais	4- 20.000.000
3120 - Material de Consumo	4- 20.000.000
3141 - Alimentação Serv. Pessoais	4- 40.000.000
3142 - Outros Serviços e Encargos	4- 30.000.000
3150 - Equipamentos e Mat. Permanente	4- 30.000.000
Subtotal	4- 610.000.000

1.2 - SECRETARIA

CAT. ECONÔMICA

3111 - Pessoal Civil	4- 100.000.000
3113 - Contribuições Patronais	4- 10.000.000
3120 - Material de Consumo	4- 10.000.000
3141 - Alimentação Serv. Pessoais	4- 40.000.000
3142 - Outros Serviços e Encargos	4- 30.000.000
3150 - Equipamentos e Mat. Permanente	4- 10.000.000
Subtotal	4- 200.000.000



GABINETE

OFÍCIO GPC 0730/85.

Ibiúna, 20 de Agosto de 1985.

SENHOR PREFEITO:

Com o presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o ORÇAMENTO desta Edilidade para o exercício de 1986, para ser incluído na Peça Orçamentária do Município, a fim de ser enviado à devida apreciação desta Casa de Leis.

As Verbas solicitadas por este Legislativo para serem utilizadas no exercício de 1986, importam em Cr\$-800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros) e estão distribuídas em duas unidades: CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA.

1 - PODER LEGISLATIVO1.1 - CORPO LEGISLATIVOCAT. ECONÔMICA

3111 - Pessoal Civil	G\$-400.000.000
3113 - Obrigações Patronais	G\$- 60.000.000
3120 - Material de Consumo	G\$- 50.000.000
3131 - Remuneração Servs. Pessoais	G\$- 40.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$- 50.000.000
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	G\$- 30.000.000
Sub/total	<u>G\$-630.000.000</u>

1.2 - SECRETARIACAT. ECONÔMICA

3111 - Pessoal Civil	G\$-100.000.000
3113 - Obrigações Patronais	G\$- 10.000.000
3120 - Material de Consumo	G\$- 10.000.000
3131 - Remuneração Servs. Pessoais	G\$- 40.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$- 3.000.000
3253 - Salário Família	G\$- 1.000.000
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	G\$- 6.000.000
Sub/total	<u>G\$-170.000.000</u>
Corpo Legislativo	G\$-630.000.000
Secretaria	<u>G\$-170.000.000</u>
Total Geral	<u>G\$-800.000.000</u>



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

4522
Hym.

Ofício 979 nº. 9787/85

Ibiúna, 17 de outubro de 1985 -02-

Comunico a Vossa Excelência que, a presente proposta de Orçamento, foi realizada através de um minucioso estudo baseando-se na arrecadação da receita do Município, maneira pela qual é feito o cálculo para pagamento dos subsídios dos Senhores Vereadores conforme determina a Lei e, como a arrecadação esta estimada em R\$ 10.000.000.000, (Dez bilhões de cruzeiros), e será efetivamente arrecadada conforme comprovam os balancetes encaminhados a apreciação deste Poder Legislativo.

Certo no pronto atendimento, desde já externo o meu agradecimento.

Atenciosamente,

RUBENS XAVIER DE LIMA

- PRESIDENTE -

A proposta orçamentária não podia ignorar os aspectos, ou seja, que a Receita Orçamentária do Município alcançará até o último dia do exercício financeiro o valor de mais de 10 bilhões de cruzeiros. Como a Lei Federal determina que os subsídios dos vereadores devam ser pagos até o dia 31 de dezembro, deveria ter sido previsto na proposta de Orçamento uma importância superior a R\$ 400.000.000, só para pagar os subsídios.

Quanto, conforme demonstrativo constante do relatório anexado, a Câmara necessitará de R\$ 979.543.295, para funcionamento.

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.